



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 9 de Julho de 2024 • Ano XII • Nº 3830

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODJGNEUYODKZRUVGMTNEQU

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.169, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Processo 2024.28062170865.RE.PMP, pedido de desincompatibilização protocolado em 03 de julho de 2024, RESOLVE, conceder licença ao Servidor Público Municipal, JOSÉ CARLOS VICENTE DOS SANTOS, Matrícula 1909, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, de acordo com a LC 64/1990, Art. 1º, II "I".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 05 de julho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.170, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Processo 2024.010075389176.RE.PMP, pedido de desincompatibilização protocolado em 03 de julho de 2024, RESOLVE, conceder licença ao Servidor Público Municipal, DERIVAN THOMAZ, Matrícula 2138, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, de acordo com a LC 64/1990, Art. 1º, II "I".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 05 de julho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.171, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Processo 2024.28062170865.RE.PMP, pedido de desincompatibilização protocolado em 28 de junho de 2024, RESOLVE, conceder licença ao Servidor Público Municipal, JOSÉ LENILDO TAVARES DOS SANTOS, Matrícula 2128, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, de acordo com a LC 64/1990, Art. 1º, II "I".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 05 de julho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.172, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Processo 2024.04073138676.RE.PMP, pedido de desincompatibilização protocolado em 03 de julho de 2024, RESOLVE, conceder licença ao Servidora Público Municipal, JOANE CARVALHO VIEIRA, Matricula 3922, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, de acordo com a LC 64/1990, Art. 1º, II "I".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 05 de julho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.173, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Processo 2024.09073175781.RE.PMP, pedido de desincompatibilização protocolado em 03 de julho de 2024, RESOLVE, conceder licença ao Servidor Público Municipal, MARCIO MONTEIRO, Matrícula 4318, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, de acordo com a LC 64/1990, Art. 1º, II "1".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 05 de julho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL